

2011 – O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

O Instituto Jesus Maria José tem uma caminhada histórica de 131 anos dedicados à formação de crianças e jovens. Nosso Instituto nasceu do sonho da Bem Aventurada Rita Amada de Jesus que era educar as meninas e os jovens pobres de sua época. Com uma confiança inabalável em Deus ela funda em Gumie - Portugal, o seu primeiro Colégio, que era a semente de muitas obras voltadas para educação que se espalhariam pelo mundo. Seu sonho cresceu e apesar de inúmeras dificuldades deu frutos vigorosos.

No Brasil as primeiras filhas de Madre Rita chegaram em 1912 após a perseguição que sofreram em Portugal. Nossa fundadora nunca veio ao Brasil, ela morreu em 1913, mas seu ideal se tornou ideais de muitas vidas corajosas que deram continuidade a sua obra.

No final de 2007, demos os primeiros passos para um trabalho em rede, unindo as ações dos nossos 9 colégios no Brasil, com a implantação da REDE JESUS MARIA JOSÉ DE EDUCAÇÃO. Trabalhar em rede é fortalecer e partilhar aquilo que cada unidade tem de melhor e buscar conjuntamente a solução para as dificuldades que surgirem. Assim partilhamos talentos, sonhos, ideais... Otimizamos recursos e multiplicamos talentos, respeitando as características de cada colégio.

- ✓ Colégio Jesus Maria José – Franca/SP – Fone: (16) 3713 6100
- ✓ Colégio Jesus Maria José – Poços de Caldas/MG – Fone: (35) 3722 2021
- ✓ Colégio Jesus Maria José – São Paulo/SP – Fone: (11) 5696 0200
- ✓ Colégio Jesus Maria José – São Miguel do Oeste/SC – Fone: (49) 3622 0757
- ✓ Colégio Jesus Maria José – Palmeira das Missões/RS – Fone: (55) 3742 1279
- ✓ Colégio Jesus Maria José – Taguatinga/DF – Fone: (61) 3354 2444 e (61) 3354 1838
- ✓ Colégio Jesus Maria José – Canarana/MT – Fone: (66) 3478 1279
- ✓ Colégio Jesus Maria José – Água Boa/MT – Fone: (66) 3468 2913
- ✓ Colégio Jesus Maria José – Goiânia/GO – Fone: (62) 3289 8260
- ✓ Faculdade Jesus Maria José (FAJESU) – Taguatinga/DF – Fone: (61) 3454 1838

Fundamentando nossa atuação na pedagogia da nossa fundadora, a Bem Aventurada Rita Amada de Jesus, que idealizou uma educação alicerçada nos valores cristãos, aliando a construção do conhecimento a uma sólida formação para vida; temos um trabalho educativo que se caracteriza pelo zelo especial com o educando em cada fase de sua vida escolar, preocupando-nos em oferecer-lhe condições para que possa estabelecer uma hierarquia de valores que o iluminará em toda sua vida. Tornando-se assim um cidadão justo, crítico, liberto, dialogante, reflexivo, respeitador do semelhante, cômico de seus direitos e deveres e um agente de transformação da sociedade.

Para tanto procuramos articular o currículo com objetivos pedagógicos, situações didáticas e cotidianas que respondam ao nosso modo de a sociedade conceber e interpretar a realidade. Assim cada colégio da Rede Jesus Maria José de Educação, pauta sua prática numa proposta pedagógica sociointeracionista, o que permite ao educando construir seu conhecimento, aprendendo a aprender e interagir com a turma, com o educador e com o meio que o cerca.

Com uma formação sólida, tanto acadêmica quanto formativa, temos a certeza de que contribuimos de forma decisiva para construção de uma nova sociedade, e é por este motivo que podemos afirmar, com certeza, que temos “o futuro em nossas mãos”, já que é formando as novas gerações para o seguimento de Jesus Cristo, para a paz, a solidariedade, o diálogo e a responsabilidade planetária é que vamos ter pessoas melhores para um mundo melhor.

Como fruto deste trabalho, é com alegria, que a qualquer hora em que caminhemos pelos nossos colégios, podemos perceber o envolvimento de alunos e professores tanto nas atividades de sala de aula, como na participação de atividades artísticas, esportivas, culturais, religiosas e sociais, além de uma ampla participação da família e da comunidade.

Nossos jovens alunos também se envolvem com seriedade em trabalhos voluntários, grupo de jovens, destacando-se em olimpíadas de conhecimento e esportivas, fazendo a diferença onde quer que estejam.

Na certeza de que o caminho para uma educação integral e de excelência apesar de árduo, traz um sentimento de missão cumprida que nos empenhamos cada vez mais na formação e capacitação de nossos educadores, na modernização e adequação de nossas instalações, nas parcerias e principalmente no trabalho em rede, já que sozinhos não chegamos a lugar algum.

SEJA BEM VINDO AO COLÉGIO JESUS MARIA JOSÉ - ÁGUA BOA - MT, integrado a REDE CATÓLICA DE EDUCAÇÃO.



COLÉGIO JESUS MARIA JOSÉ – ÁGUA BOA/MT

O Colégio Jesus Maria José de Água Boa-MT é uma das filiais da Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, cuja fundação ocorreu em 23 de agosto de 1993.

O Colégio oferece:

- 1- Educação Infantil;
- 2- Ensino Fundamental;
- 3- Ensino Médio.

O Colégio Jesus Maria José tem o compromisso social de formar cidadãos livres e éticos. Para essa formação, evidenciamos alguns valores que embasam esses princípios, são eles: autonomia, respeito mútuo, espiritualidade e competência profissional, todos em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nosso objetivo é a construção e a reconstrução contínua do conhecimento, visando formar e instrumentalizar os futuros cidadãos da sociedade.

O aluno é o agente construtor de seu conhecimento, enquanto o professor tem o papel de mediador no processo de construção desse conhecimento. O professor é o provocador, estimulador, mediador de um processo que ocorre com o aluno: a elaboração e reelaboração contínua do conhecimento construído pelo grupo social ao qual o aluno pertence.

Para vivenciar os princípios se empenha em construir, manter e desenvolver entre todos uma relação fraterna, fundamentada na cooperação, parceria, integração e solidariedade, visando a uma aprendizagem contínua e conjunta, à vivência harmoniosa e à felicidade de todos. Formamos um só corpo, onde todos aprendem e ensinam.

Esse processo é permeado pelas normas disciplinares, importantes em qualquer segmento social. Elas são importantes e necessárias para o relacionamento escolar entre professores, alunos e demais envolvidos no processo educacional.

O Colégio Jesus Maria José tem como missão oferecer à comunidade de Água Boa uma educação básica de qualidade, ancorada na evangelização cristã, a fim de proporcionar ao homem um espírito crítico e comprometido com a transformação social em busca de uma sociedade mais justa, equilibrada e sobretudo humana.

REGIMENTO ESCOLAR – DIREITOS E DEVERES DO EDUCANDO JMJ

Art. 115. Ao educando são assegurados os seguintes direitos:

- I - respeito à sua dignidade como pessoa, independente de seu grupo social, etnia, nacionalidade e convicção religiosa, política ou filosófica;
- II - aprendizagem de diferentes formas respeitando o tempo próprio de cada indivíduo procurando maneiras diversificadas de comunicar seus conteúdos para alcançar a aprendizagem;
- III - aprendizagem significativa para envolver o educando como um todo abrangendo suas idéias, necessidades, sentimentos e espiritualidade;
- IV - aprendizagem relacionada ao mundo do conhecimento, espaços e vivências do sujeito aprendente;

- V - desenvolvimento da competência leitora e escritora para se comunicar de diferentes formas e linguagens no meio em que está inserido;
- VI - formação de indivíduos socialmente justos e solidários, comprometidos com os problemas dos outros e da sociedade dotados de atitudes de serviço, diálogo e engajados na defesa dos direitos humanos e na preservação ambiental;
- VII - participação nas instituições escolares de caráter educacional;
- VIII - exercício da função de Representante de Turma, quando for o caso;
- IX - oportunidade para participar de promoções sociais, culturais, religiosas e desportivas;
- X - utilização das instalações físicas e dos equipamentos do Estabelecimento, desde que devidamente autorizado;
- XI - receber suas tarefas e trabalhos devidamente corrigidos e avaliados.

Art. 116. À luz dos fins e objetivos educacionais estabelecidos em nosso Regimento, espera-se dos educandos:

I – na Educação Infantil:

- a) habilidades psicomotoras adequadas a sua idade e estágio de desenvolvimento;
- b) raciocínio e capacidade de comunicação que lhes proporcionam adequada integração com o meio em que vivem;
- c) desenvolvimento de atitudes e hábitos coerentes com as normas da sociedade;
- d) evidências de desenvolvimento do espírito de participação solidária na solução de problemas comuns.

II – no Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- a) desenvolvimento da capacidade de aprender, mediante o domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) compreensão do ambiente natural e social, do sistema político e tecnológico, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- c) desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, com vistas à aquisição do conhecimento e habilidades bem como à formação de atitudes e valores;
- d) fortalecimento dos vínculos familiares, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social;
- e) preparação básica para o trabalho em função da cidadania;
- f) compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática.

Art. 117. É dever do educando:

- I - respeitar a autoridade da Direção, dos professores e funcionários do Estabelecimento;
- II - chegar pontualmente ao Estabelecimento e ser assíduo em suas obrigações;
- III - tratar com urbanidade e respeito a direção, educadores, colegas e funcionários;
- IV - apresentar-se devidamente uniformizado, conforme determinações;
- V - apresentar-se às aulas com as lições e exercícios devidamente preparados;
- VI - apresentar-se para as aulas com os livros e materiais exigidos, limpos e em ordem;
- VII - comparecer as atividades extra-classes, reuniões culturais, excursões da mesma natureza para as quais for convidado;
- VIII - participar das comemorações cívicas e religiosas;
- IX - indenizar os estragos e prejuízos causados ao mobiliário ou edifício e outros danos, devendo, o pai responsabilizar-se quando tratar-se de aluno menor;
- X - zelar pela conservação e asseio do prédio, do material escolar e de todo o material que for de uso coletivo;
- XI - devolver, a tempo, os livros ou qualquer material que lhe tenha sido emprestado por qualquer setor do Estabelecimento;
- XII - portar-se convenientemente em todas as dependências do Estabelecimento e fora do mesmo quando o estiver representando;
- XIII - zelar pela sua própria imagem e a do Estabelecimento;
- XIV - cumprir os dispositivos do presente regimento, naquilo que lhe concerne.

Art. 118. É vedado ao educando:

- I - pregação de ideologias contrárias à filosofia do Estabelecimento ou da legislação vigente;
- II - promoção de movimento de ausência coletiva ou de desordem;
- III - promover sem autorização da Direção, coletas, rifas, subscrições de qualquer espécie;
- IV - portar objetos perigosos, substâncias químicas ou outras que produzam dependência física ou psíquica;
- V - utilizar o nome do Estabelecimento sem autorização da Direção;
- VI - trazer para o estabelecimento objetos, jóias de valor ou importância elevada em moeda; visto que o Estabelecimento não se responsabiliza por eventuais desvios;
- VII - entrar em classe ou dela sair sem autorização do professor;
- VIII - ocupar-se durante as aulas com trabalhos estranhos a elas;
- IX - participar, sob qualquer forma, de movimento de desprestígio às autoridades constituídas, ao Hino e Símbolos Nacionais e Religiosos;
- X - discriminar colegas, professores e funcionários com atitudes ou palavras.

RECOMENDAÇÕES E AVISOS GERAIS

Início das aulas - 07/02/2010

1) Alimentação

A escola oferece serviços terceirizados de cantina com lanches de qualidade, sucos, salgados.

2) Festas de Aniversários

Não serão permitidas festas de aniversário nas classes de Ensino Fundamental e Médio.

Os aniversários nas classes de Educação Infantil poderão ser comemorados, porém, deverão ser agendados na secretaria com antecedência. O horário da festa será das 15h às 16h.

3) Horários

	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
Entrada	7h	13h15min
Recreio	- Ens. Fundamental II e Ens. Médio: das 9h30min às 9h50min	- Educação Infantil Lanche e Higiene – 15h Ensino Fundamental I Recreio: 15h30min
Saída	- Ensino Fundamental II e Ensino Médio: 11h30min	- Educação Infantil e Ensino Fundamental I: 17h30min
Além do período matutino, o Ensino Médio terá 5 aulas no período vespertino (1 dia)		
É IMPORTANTE OBSERVAR O HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS. LEMBRAMOS QUE A ESCOLA FECHA NO HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12h ÀS 13h.		

Observação Importante:

O horário das aulas deverá ser rigorosamente seguido por todos (as) os (as) alunos (as). Ocorrendo atraso na entrada, o (a) aluno (a) deverá aguardar o início da 2ª aula. Iniciada a 2ª aula do dia, não mais será permitida a entrada do aluno no colégio, salvo se houver justificativa escrita ou comunicação do responsável.

Não será permitida a saída do aluno antes do término da última aula. Em caso de necessidade, deve o responsável solicitar o pedido por escrito.

4) Uniforme

Os uniformes escolares são vendidos em diversas malharias da cidade. O uso do uniforme é obrigatório para todos os alunos – camiseta do uniforme, calça ou bermuda do Colégio, bem como o uso de uniforme de Natação e Educação Física. Será permitido o uso de calça jeans (modelo tradicional, sem rasgos, pintada ou apliques) para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio, lembrando que para viagens em nome do colégio, jogos e apresentações públicas, todos os alunos deverão usar o uniforme completo do colégio, ou seja, camiseta e calça azul com a

logomarca. O tênis é obrigatório nas aulas de Educação Física, porém, de cor livre. Quando o aluno retornar ao Colégio em período contrário para pesquisas, trabalhos, reforço, recuperação, deverá comparecer com a camiseta do uniforme ou de eventos da escola. Favor marcar o uniforme com o nome, para melhor identificá-lo em caso de extravio.

5) Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar é realizada, bimestralmente pelo professor, por intermédio de provas, exercícios, testes, trabalhos, simulado e outras atividades pedagógicas.

A composição da Média será somatória sendo realizados, no mínimo, três testes individuais igual a 70% do total da média e no mínimo 01 trabalho/pesquisa, etc igual a 30% do total da média em cada componente curricular.

A média final do educando em cada componente curricular é obtida mediante a fórmula:

$$MF = \frac{NB_1 + NB_2 + NB_3 + NB_4}{4}$$

MF = Média Final;

NB₁ = Nota do primeiro bimestre

NB₂ = Nota do segundo bimestre

NB₃ = Nota do terceiro bimestre

NB₄ = Nota do quarto bimestre

6) Provas de Segunda Chamada

O aluno que, por motivo justo, faltar a alguma avaliação tem direito a realizá-la posteriormente, mediante preenchimento de requerimento próprio com a devida justificativa, apresentação de Atestado e/ou pagamento de taxa (R\$ 15,00), em Segunda Chamada com data pré estabelecida no Calendário Escolar e deferimento do Diretor. A prova de Segunda Chamada deverá ser solicitada na secretaria em no máximo até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização da mesma.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada de simulado e provas de recuperação.

7) Recuperação

A recuperação bimestral é oferecida aos estudantes que não obtiveram aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) no bimestre. É oferecida aos estudantes em calendário previamente elaborado pela coordenação.

Após a recuperação, de cada bimestre, prevalecerá a nota maior.

A recuperação final, sem limite de disciplinas, supervisionada pelo Serviço de Coordenação Pedagógica, acontecerá após uma semana de aulas com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente composta de testes (70%) e trabalhos (30%).

A média após a recuperação final é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MFR = \frac{MF + NRF}{2}$$

MFR = Média Final após Recuperação;

MF = Média Final;

NRF = Nota da recuperação final.

O educando é retido quando, após a recuperação final, não obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 6.0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas em cada componente curricular.